

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Aviso n.º 1761/2008****Reclassificação Profissional de Cristina Maria Almeida Pinheiro**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 02 de Janeiro de 2008, a funcionária Cristina Maria Almeida Pinheiro, com a categoria de Auxiliar Administrativo, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199.

3 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611080334

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA**Aviso n.º 1762/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado (electricista) principal**

Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se constar que, por despacho de 5 de Dezembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso em epígrafe.

Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido encerrado em 28 de Dezembro de 2007, sem candidatos.

Assim sendo e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do citado diploma, determino a abertura do procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial ali previsto, nos termos seguintes:

1 — Prazo do procedimento — o prazo de abertura do presente procedimento é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

2 — Número de efectivos a recrutar — um operário qualificado (electricista) principal.

3 — Local de trabalho — na área do município de Lousada.

4 — Formalização de candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lousada, sita na Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, apartado 19, 4624-909 Lousada, e enviadas pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues directamente, até às 16 horas, no Departamento de Administração Geral — frente de atendimento, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, do qual constarão os seguintes elementos:

Identificação completa — nome, estado civil, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, código postal, profissão, número de telefone, número, data e serviço do bilhete de identidade e número de identificação fiscal;

Habilitações literárias;

Lugar a que se candidatam, com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;

Identificação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública e a entidade onde presta serviço; Classificação de serviço na categoria dos últimos três anos.

4.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal, bem como dos elementos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 8.1, os quais poderão ser dispensados para a admissão ao concurso se os candidatos declararem, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas a), b), d), e) e f).

4.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

4.3 — Deverá ser ainda anexada a seguinte documentação:

Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, do qual conste, de forma inequívoca, a existência do vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção.

5 — Os candidatos pertencentes aos serviços para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do seu processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

7 — Publicitação — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Composição do júri:

Presidente — engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, director do Departamento de Obras Municipais.

Vogais efectivos — engenheiros Fernanda Maria Morais Lemos, chefe da Divisão de Instalações, e Isabel Maria Taveira Ribeiro, técnica superior (engenheiro civil) assessor, substituindo o primeiro dos quais o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes — engenheiro Fernando Augusto Gonçalves, técnico superior (engenheiro civil) assessor, e Artur Agostinho Pinto Coelho, chefe de armazém.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

Prova prática oral de conhecimentos específicos — abordará os seguintes temas:

Instalação, conservação e reparação de circuitos e aparelhagem eléctrica;

Instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos e luminosos;

Determinação da posição e instalação de órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas;

Este método de selecção será cotado de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;

Interesse e experiência profissional;

Capacidade de expressão;

Espírito de iniciativa;

Capacidade de relacionamento interno e externo; e

Qualificação e perfil para o cargo.

Este método de selecção terá a duração máxima de trinta minutos e será cotado de 0 a 20 valores.

A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPOCE + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

EPS = entrevista profissional de selecção; e

PPOCE = prova escrita de conhecimentos gerais.

Todos os factores serão ponderados na escala de 0 a 20 valores, sendo todos os valores obtidos aproximados até às centésimas.

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores.

Os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores serão eliminados.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as